



**DECRETO Nº 5.989/ 2024**

Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar 2023) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

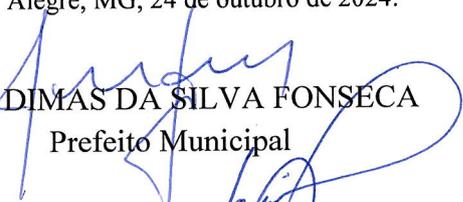
Art. 1º. Fica cancelado em DÍVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre**, conforme Memorial Justificativo, o valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** na conta **Restos a Pagar 2023**.

|             |                      |                   |
|-------------|----------------------|-------------------|
| EE 106/2023 | RAFAEL FOTOS EXPRESS | R\$ 990,00        |
|             | <b>TOTAL</b>         | <b>R\$ 990,00</b> |

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 24 de outubro de 2024.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete Interino



## MEMORIAL JUSTIFICATIVO

**RAFAEL FOTOS EXPRESS**

**CNPJ: 23.204.100/0001-35**

### CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

Registro do cancelamento de RPNP a liquidar:

Natureza da informação: orçamentária

|   |                   |
|---|-------------------|
| D 6.3.1.1.RP não processados a liquidar | <b>R\$ 990,00</b> |
| C 6.3.1.9.RP não processados cancelados | <b>R\$ 990,00</b> |

Natureza da informação: controle

|  |                   |
|--|-------------------|
| D 8.2.1.1.2 DDR comprometida por empenho               | <b>R\$ 990,00</b> |
| C 8.2.1.1.1 Disponibilidade por destinação de recursos | <b>R\$ 990,00</b> |

### HISTÓRICO

Empenho inscrito em restos a pagar do Exercício de 2023. A Empresa encerrou as atividades no ano de 2024. Portanto, trata-se de despesas que não serão realizadas pela Câmara de Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2024

  
ELIZELTO GUIDO PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal

  
FELIPE CATALDI MOURA  
Contador